



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 019/2009

EMENTA – Institui a “Semana de Conscientização Turística” no Município.

ELIAS GARCIA CANDEIAS, no uso de suas atribuições, propõe a esta Casa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º:- Fica instituída a “Semana de Conscientização Turística” a ser realizada, anualmente, no mês de fevereiro, na semana que se comemora o aniversário de emancipação política do Município, com o objetivo de mobilizar a sociedade e o Poder Público para a importância do Turismo para a Estância Turística de São Pedro.

Art. 2º:- Caberá ao Poder Executivo, através das ações de suas Secretarias Municipais, promover eventos variados e atividades, visando a aplicação da presente Lei, especialmente a realização junto à rede municipal de ensino um programa de conscientização sobre a importância da atividade turística, como também do valor do patrimônio histórico, cultural e popular, desenvolvendo ações que mobilizem os diversos segmentos da sociedade.

Parágrafo Único – O Poder Executivo deverá estimular ações integradas nas redes de ensino estadual e privada, visando a integração da comunidade.

Art. 3º:- Para o efeito do disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias com empresas privadas, instituições de ensino e entidades ligadas ao setor turístico.

Art. 4º:- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 5º:- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2009.


ELIAS GARCIA CANDEIAS
Vereador - PSB

PROTOCOLADO

15 FEB 16 04 000123

CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO PEDRO



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A atividade turística, importante atividade de geração de emprego e renda em nosso País, principalmente em nosso município, que é uma Estância Turística, deve ser valorizada pelo Poder Público e pela população, pela sua grande relevância.

Os cidadãos que aqui residem devem ter a noção exata da importância do turismo para a cidade em que vivemos.

Este aprendizado deve iniciar-se nas escolas, ensinando a cada um dos futuros cidadãos qual o nosso papel em relação ao futuro de nossa cidade, no entanto, deve estender-se a todos os demais munícipes, principalmente os envolvidos com a atividade turística, para que possamos cada vez mais fortalecer o nosso potencial turístico.

A criação de uma Semana Municipal de Conscientização Turística em nosso entendimento levará a cada ano em que for realizada a reflexão sobre o papel do turismo em nossa cidade, bem como nos levará a buscar alternativas pelo fortalecimento desta atividade.

Desta forma, visando contribuir para o fortalecimento da conscientização turística de nossa cidade, apresento o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio dos demais colegas pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2009.

ELIAS GARCIA CANDEIAS
Vereador - PSB